



Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

EDITAL ARI nº 005.2024

Edital de Chamada de Intenção: aulas de língua coreana na modalidade virtual, oferecido pelo Centro de Educação Coreana – São Paulo (1º semestre/2024)

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), por meio de sua Assessoria Técnica de Relações Internacionais (ARInter) – Assessoria Técnica da Superintendência – no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para discentes interessados em participar da **pré-seleção** de possíveis vagas do Curso de Coreano, oferecido na modalidade virtual, no âmbito do Projeto Aulas de Coreano nas ETECs, em conformidade com os dispositivos do presente Edital. Isso porque, após a Classificação dos Alunos, os proponentes ainda mencionarão as eventuais vagas que serão ofertadas ao Centro Paula Souza. Todavia, se faz necessária a tramitação deste Edital, posto que os horários das aulas serão estabelecidos em conformidade com a disponibilidade do Centro de Educação Coreana – São Paulo, KEISP.

As condições de participação são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais (ARInter).

1. OBJETIVO

Abertura de inscrições para que os alunos das ETECs manifestem o seu interesse em participar do programa de língua coreana na modalidade virtual, oferecido pelo Centro de Educação Coreana, – São Paulo KEISP, por meio de acordo de cooperação assinado com o CEETEPS.

2. DO CURSO

O curso de língua coreana oferecido pelo Centro de Educação Coreana – São Paulo KEISP será realizado na modalidade virtual e contará com mediação de professores da referida Instituição.

2.1 - As aulas do curso serão ministradas na modalidade virtual síncrona (ao vivo), em horário pré-estabelecido pelas unidades ETEC participantes do projeto. Não será possível o aluno realizar o curso apenas assistindo gravações das aulas, ou seja, de forma assíncrona.



Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

IMPORTANTE: é imprescindível que o candidato indique corretamente os dias e horários estabelecidos para os quais tem disponibilidade a fim de acessar os encontros virtuais. Após a indicação dos aprovados, não será possível realizar mudança de turma/horário.

3. DAS VAGAS

3.1 - São ofertadas vagas para o curso de coreano – nível Iniciante 1, nível 2, nível 3 e nível 4, na modalidade virtual oferecido pelo Centro de Educação Coreana – São Paulo.

3.2 - De acordo com as normas do programa, o CEETEPS, através desta chamada, irá pré-selecionar estudantes interessados para, posteriormente, formar as turmas em conformidade com a disponibilidade de professores do KEISP.

3.3 - As vagas incluem os seguintes benefícios

- a. Curso de coreano e
- b. Material didático;

3.4 - As vagas não incluem:

- a. Computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;
- b. Acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições estarão abertas no período de 01/02/2023 até 18/02/2023.

4.2 - Procedimento:

- a. Preencher o formulário disponível em: <https://forms.gle/Zxnegu9ER1wYdisZ8> escolhendo as opções de dia e horário corretas;
- b. Acompanhar o resultado da seleção por e-mail e pelo site: <https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/>;



Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

4.3 - As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de responsabilidade exclusiva do inscrito, que é consciente de que qualquer informação falsa, omissão ou erro acarretará a sua exclusão do processo de seleção em qualquer momento.

4.4 - Inscrições incompletas ou com erros, depois da data limite, ou não enviadas, serão invalidadas.

4.5 - O CEETEPS não se responsabiliza por problemas de conexão e/ou comunicação através da Internet.

4.6 - Não serão consideradas para o Processo de Seleção as inscrições enviadas após a data estabelecida neste Edital.

5. DOS REQUISITOS

5.1 - Poderão se apresentar para o processo de seleção os alunos de cursos das ETECs que cumpram os seguintes requisitos:

- a. Para cursar o nível 1: - estar regularmente matriculado no 1º ou 2º ano do Ensino Médio (ETIM, NOVOTEC ou MTEC) em uma unidade ETEC;
- b. Para cursar do nível 2 em diante: ter cursado o nível anterior em 2023 pelo Projeto Aulas de Coreano nas ETECs, além de estar regularmente matriculado no Ensino Médio (ETIM ou NOVOTEC ou MTEC) em uma escola técnica;
- c. Não ser aluno de classes descentralizadas e/ou frutos de parceria do CPS com a rede estadual ou prefeituras;
- d. Não estar em situação acadêmica de “TRANCADO”, “TRANCAMENTO COVID-19”, “LICENÇA GESTANTE” ou “LICENÇA SAÚDE”;
- e. Conhecer e estar totalmente de acordo com o conteúdo deste Edital.
- f. Ter disponibilidade para participar dos **encontros síncronos nos dias e horários selecionados a fim de frequentar, no mínimo, 75% das aulas**. Não será possível cursar o coreano de forma assíncrona, apenas assistindo às aulas gravadas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO



Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

6.1 – O critério de seleção para todos os níveis será a ordem de recebimento das inscrições, observando o disposto na cláusula 5 deste Edital.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 - A divulgação dos resultados se dará no site: <https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/>.

8. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

8.1 - Providenciar computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação nas aulas e realização das atividades do curso;

8.2 - Providenciar acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso;

8.3 - Apresentar à ARInter toda e qualquer documentação adicional exigida durante e após o processo seletivo, dentro dos prazos estipulados.

9. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

9.1 - Será considerado **desistente** todo aluno aprovado que:

- a. não faça uso da vaga destinada a ele;
- b. não entregue os documentos previstos;
- c. não atenda às solicitações da ARInter dentro dos prazos estabelecidos;
- d. não participe das aulas virtuais do programa oferecido por este Edital.

9.2 - Toda desistência deverá ser feita por e-mail, mediante justificativa com comprovante da situação de impedimento de participação no programa e endereçada à unidade ETEC na qual estuda que, posteriormente, o encaminhará para a ARInter - CPS pelo e-mail: politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br.

9.3 - Os alunos desistentes nos termos do item 9.1 deste Edital, não poderão participar de outros processos seletivos promovidos pela ARInter, exceto se apresentarem justificativa de acordo com os termos do item 9.2 deste Edital;



Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

9.4 - Havendo desistência dentro do prazo de indicação dos contemplados para formação das turmas, poderão ser aprovados os próximos candidatos classificados, nos termos do item 6.

10. DA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 - Os prazos para interposição e divulgação do resultado de recursos estão apresentados no cronograma deste Edital;

10.2 - Os candidatos que, eventualmente, desejarem interpor recurso contra o resultado do processo de seleção do presente Edital, deverão fazê-lo por intermédio do formulário para interposição de recurso (Anexo 1) e enviá-lo devidamente preenchido e assinado para o e-mail politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br;

10.3 - Os recursos serão analisados pela ARInter e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será divulgado no site <https://arinter.cps.sp.gov.br/>, conforme cronograma deste Edital;

10.4 - Não serão analisados os recursos enviados fora do prazo ou em discordância com o indicado no item 10.2.

11. DO CRONOGRAMA

etapa	evento	local	data/período
1	Inscrições	https://forms.gle/Zxnegu9ER1wYdisZ8	De 01/02/2024 a 18/02/2023
2	Convocação das turmas formadas	Site da ARInter	19/02/2023
3	Período de interposição de recurso	politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br (ver Anexo I)	24 horas a partir da publicação da convocação no site.
4	Divulgação da lista de convocados pós-recurso	e-mail cadastrado no ato da inscrição	24 horas após o fim do período de interposição de recurso
5	Início das aulas	Ambiente Virtual – Plataforma Microsoft Teams	março/2024

*Cronograma sujeito a alterações



Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Em caso de abandono de curso ou trancamento de matrícula no CEETEPS durante o processo de aprovação para o curso de coreano, ou a ocorrência de qualquer outro fato que desenquadre o participante, nos termos deste Edital, o aluno será automaticamente desclassificado;

12.2 - O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste Edital acarretará a desclassificação do aluno;

12.3 - A ARInter utilizará o e-mail e telefones cadastrados pelo aluno no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao aluno a inteira responsabilidade pela indicação correta dos dados;

12.4 - Em caso de não recebimento do Termo de Compromisso assinado no prazo estipulado, o aluno será desclassificado e a ARInter chamará o(s) aluno(s) da lista de espera respeitando os critérios estabelecidos neste Edital;

12.5 - O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifestará ciência e concordância com os termos e informações disponibilizadas no presente Edital. Sendo de sua inteira responsabilidade a observância e o cumprimento das regras estabelecidas neste Edital.

12.6 – Ao se inscrever, o aluno autoriza o compartilhamento de seus dados pessoais fornecidos com o parceiro KEISP para comunicação e organização das aulas.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1 - Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail: politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br e serão respondidos em horário comercial de segunda a sexta-feira.

13. CLÁUSULA DE RESERVA

14.1 - A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.



ARInter
Assessoria de
Relações Internacionais



**SÃO
PAULO**
GOVERNO
DO ESTADO

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

Marta Iglesias

Assessora de Relações Internacionais
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter
Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza



Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

Anexo 1
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, _____

candidato(a) do processo seletivo para o para o edital ____/2024, CPF nº

_____, da Unidade _____, venho

por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do edital você considera que foi descumprido)

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

_____, _____ de _____ de 2024

(assinatura)